



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica. Noções básicas de saneamento básico. Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis, Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental, Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Planejamento familiar, Gestação, Pré-Natal. Direitos da Criança, Amamentação, Violência Doméstica e na Criança.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro e suas resoluções e portarias do Contran e atualizações. O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Sistema de Segurança Pessoal. Sigilo Profissional. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trânsito. Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado. Lei Seca. Mecânica Básica.

CUIDADOR SOCIAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ética no Serviço Público. Noções Básicas do SUS.

EDUCADOR INFANTIL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Concepções de criança, infância e educação infantil: evolução histórica. Função atual da Educação Infantil: educar-cuidar – formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola - direito da criança e etapa inicial da Educação Básica. Processos de aprendizagem e desenvolvimento humano – perspectivas interacionistas: papel do meio sócio-cultural (do adulto) no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psico-motor da criança. A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento infantil. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; Neuroaprendizagem. Base Nacional Comum Curricular. Referencial curricular nacional para a educação infantil (RCNEI – todos os volumes). Referencial Curricular do Paraná. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 14.133/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). Referência Curricular Educação Infantil Município de Ibiporã.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Coleta de Sangue em Laboratório: Materiais e Padrão de Cores dos Tubos para Coleta Sanguínea. Cuidados na fase pré-analítica: separação do plasma ou soro, fase pré-centrifugação, centrifugação e pós-centrifugação, transporte de amostras e critérios básicos para a rejeição de amostras. Coleta de amostras para análise microbiológica: hemocultura, urocultura e Coprocultura. Classificação dos meios de cultura: enriquecimento, transporte, seletivo, diferencial e indicador. Preparo e esterilização do meio de cultura. Métodos de colorações de Gram, Ziehl-Neelsen, May Grunwald-Giemsa, Papanicolaou, Kinyoun, Safranina modificada e Wright-Giemsa. Uso de autoclave, estufa e destilador de água. Uso e cuidados com o pHmetro. Preparo de Soluções. Cálculos de concentrações e diluições. Reconhecimento de vidrarias de laboratório, limpeza e cuidados com utensílios volumétricos de laboratório. Leitura em instrumentos graduados. Armazenamento de produtos químicos e soluções preparadas. Manipulação de microscópio óptico. RDC nº 15/2012 da Anvisa, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde. RDC nº 222/2018 da Anvisa, a qual regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Código de cores para os diferentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

tipos de resíduos a ser identificado na coleta seletiva, seguindo as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: 1. Padronização do desenho e normas técnicas vigentes. 2. Representação de projetos de arquitetura. 3. Desenho técnico: escalas, tipos de linhas, largura das linhas, layout e dimensões, dobramento de cópia. 4. Projeto arquitetônico: convenções gráficas, representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário. 5. Desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura. 6. Detalhes: esquadrias (tipos de detalhamento), escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho), coberturas (tipos, elementos e detalhamento). 7. Acessibilidade a edificações: mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 8. Desenho de projeto de reforma: convenções. 9. Projeto e execução de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. 10. Estruturas: desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). 11. Vocabulário técnico: significado dos termos usados em arquitetura e construção. 12. Tecnologia das construções. 13. Materiais de construção. 14. Topografia. 15. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composição de custos, cronograma físico-financeiro).

TÉCNICO AGRÍCOLA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Biologia e fertilidade do solo; Manejo e conservação dos solos e da água; Agrometeorologia e Climatologia; Mecanização agrícola; Topografia; Construções Rurais; Irrigação e drenagem; Administração e Economia Rural; Extensão rural; Melhoramento genético; Olericultura; Plantas de lavoura; Fruticultura; Plantas ornamentais e paisagismo; Silvicultura e manejo florestal; Fitopatologia; Forragicultura; Nutrição e alimentação animal; Bovinocultura de corte, Bovinocultura de leite; Ovinocultura; Suinocultura; Avicultura; Piscicultura; Apicultura; Tecnologia de produtos agropecuários; Tecnologia e uso racional de agrotóxicos.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Educação Ambiental, Saúde Pública. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº. 6.938/81 e alterações. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Impacto ambiental: conceito e tipos. Poluição ambiental: conceito, fontes, sistemas de controle. Os crimes ambientais no Brasil e respectivas penalidades legais (Lei Fed. 9565/1998 e Dec. Fed. 6514/2008). Fiscalização ambiental – atribuições. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) e suas alterações. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e o Decreto nº 6.514/2008. Legislação específica do Paraná e normas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP/IAT).

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Anatomia humana. Produção dos raios X. Equipamentos de raios X. Filmes radiográficos convencionais, chassis e placas intensificadoras. Processamento radiográfico e câmara escura. Fatores que interferem na formação e na qualidade da imagem radiográfica. Radiografia digital. Tomografia computadorizada. Posicionamento do paciente para as diferentes incidências. Técnicas radiográficas. Exames radiográficos com uso de contraste. Procedimentos de radioproteção pessoal, do paciente, do acompanhante, da equipe. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 611, de 9 de março de 2022- Ministério da Saúde/ANVISA. Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: 1. Saúde e Segurança do Trabalhador - Normas Regulamentadoras do Trabalho (Atualizadas). 2. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, decretos e portarias 3. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 4. Acidente de Trabalho: conceito, causas e consequências do acidente de trabalho; legislação e normas de prevenção. 5. CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho (o que é, como e quando preencher); 6. Noções de psicologia do trabalho. 7. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. 8. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Atuação da brigada de incêndio. 9. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. 10. Segurança na construção civil. 11. Fundamentos de segurança do trabalho: Sinalização de segurança, trabalhos a céu aberto, segurança com ferramentas manuais, com máquinas e ferramentas portáteis, máquinas e equipamentos, transportes, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais, segurança em eletricidade, ventilação industrial e em serviços de solda e corte; trabalho em altura. 12. Fundamentos de higiene do trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais, estudo de ruídos, vibrações, temperaturas externas, radiações, iluminação; 13. Noções de ergonomia (física, cognitiva e organizacional). 14. Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho; Normas de Higiene Ocupacional. 15. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. 16. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. 17. Lei nº 13.425 de 2017. 18. FISPQ – Ficha de Informações sobre Produtos Químicos. 19. Biossegurança. 20. Recomendações Técnicas de Procedimentos (RTPs); RTP 01 - Recomendações técnicas de procedimentos: medidas de proteção contra quedas de altura; RTP 02 - Recomendações técnicas de procedimentos: movimentação e transporte de materiais e pessoas: elevadores de obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

(em desuso decorrente de sua desatualização em relação à NR-18, no tocante à proibição do uso de elevadores a cabo); RTP 04 - Recomendações técnicas de procedimentos: escadas, rampas e passarelas; RTP 05 - Recomendações técnicas de procedimentos: instalações elétricas temporárias em canteiros de obras.

ARQUITETO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Projeto de Arquitetura e Engenharia: História da Arquitetura; Etapas, métodos e técnicas de desenho e projeto; Tipologias de organização espacial; Partido arquitetônico e construtivo; Levantamento arquitetônico e de instalações; Sondagem geológica; Levantamento topográfico planialtimétrico; Implantação e análise do terreno e do entorno; Estudo de acessos, fluxos e circulações; Definição de programa funcional da edificação; Especificação de materiais e serviços; Detalhamento executivo; Arquitetura paisagística; Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Racionalização de recursos e sustentabilidade; Noções de ergonomia; Sistemas construtivos e estruturais; Instalações hidrossanitárias; Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e pânico, inclusive noções do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) e Normas de Procedimentos Técnicos (NPT) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CBPM-PR); Instalações elétricas prediais de baixa tensão; Compatibilização de projetos; Memoriais Descritivos; Cadernos de Encargos (especificações e procedimentos); Informática aplicada à arquitetura e tecnologia BIM (Building Information Modeling); Ética profissional e responsabilidade técnica. Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes na execução de atividades de arquitetura e urbanismo, especialmente, mas não exclusivamente: NBR 16636:2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Partes 1 e 2; NBR 16752:2020 - Folha de desenho - Leiaute e dimensões; NBR 6492:2021 - Representação de projetos de arquitetura; NBR 13133:2021 - Execução de levantamento topográfico; NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento; NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações; NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento; NBR 8800:2008 - Projetos de estruturas de aço de estruturas mistas de aço e concreto para edifícios; NBR 5626:2020 - Instalação predial de água fria; NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento; NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução; NBR 9077:2001 - Saídas de emergência em edifícios; NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; NBR ISO/CIE 8995-1:2013 - Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior; NBR 7199:2016 - Vidros na construção civil - Projeto, execução e aplicações; NBR 15575:2021 - Edificações Habitacionais - Desempenho. Partes 1 a 6. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050:2020), inclusive o Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Legislação Ambiental (Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012); Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA; Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto de Meio Ambiente - EIA - RIMA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ENFERMEIRO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-invasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde. Acompanhamento de gestantes (Mãe Paranaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina).

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: O meio ambiente na Constituição Federal 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº. 6.938/81 e alterações. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº. 9.433/97 e suas alterações. Educação Ambiental: princípios. A política nacional: linhas de atuação. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2: Decreto nº. 5.098/04. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº. 9.605/98 e Decreto nº. 6.514/2008. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Código Florestal Brasileiro: Lei nº. 4.771/1965 e alterações. Resíduos sólidos: gestão integrada. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental: Lei nº. 10.165/00. Resoluções CONAMA: nºs 09/90;010/90;237/97;308/2002;371/2006;404/2008. Sistema de coleta, transporte e tratamento de esgoto sanitário. Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, inclusive resíduos da construção civil. Drenagem urbana. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Gerenciamento de resíduos sólidos perigosos. Poluentes atmosféricos. Gerenciamento de áreas contaminadas. Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Licenciamento ambiental. Valoração de danos ambientais. Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública.

ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Topografia. Construção Civil (leve e pesada: noções de edificação de pontes, viadutos, passarelas, pavimentação etc.). Conhecimento de projetos em geral: arquitetônico, estrutural (concreto, metálico, madeira), hidrosanitários, elétrico (básico). Conhecimento de técnicas construtivas de infraestrutura (fundações), superestrutura e acabamentos. Terraplenagem. Drenagem urbana. Pavimentação (asfáltica e outras). Saneamento. Iluminação (viária, cênica e de edificações). Circulação viária. Loteamento e parcelamento do solo / registro imobiliário. Custos / orçamentos / cronogramas / quantitativos da construção civil. Noções de planejamento urbano. Noções de planejamento administrativo (geral). Visão global do processo de implantação de projetos e obras de engenharia. Segurança do trabalho. Avaliação de impacto ambiental. Gerenciamento de projetos. Saneamento ambiental (resíduos, esgoto, água). Sistemas prediais hidráulicos e sanitários. Projetos de sistemas de resíduos sólidos urbanos. Geologia de engenharia. Mecânica dos solos. Índices de Atualização de Custos na Construção Civil. Noções de Código de Obras. Código de Posturas do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Gestão em laboratório de análises clínicas; Fontes de erros laboratoriais nas fases pré-analítica e analítica; Orientações acerca do preparo do paciente para exames laboratoriais; Conceitos de exatidão e precisão; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Biossegurança e Bioética; Armazenamento correto de produtos e controle de estoques (cálculos de consumo médio mensal, média aritmética móvel, estoque mínimo, estoque máximo e ponto de pedido) em laboratórios de análises clínicas; Conceitos relacionados às curvas ABC, XYZ, 123, PQR e VEN; Sensibilidade, especificidade e acurácia dos testes clínicos. Coleta e conservação de amostras para análises clínicas: urina, sangue, segmentos de tecido ou órgão, fezes, secreções e escarro. Parasitologia clínica, gasometria, Hematologia: conceitos, métodos de análise e interpretação clínico-laboratorial; Bioquímica clínica: conceitos, exames macroscópicos e microscópicos, exames físico-químicos, marcadores bioquímicos da função cardíaca, marcadores bioquímicos da função renal, marcadores tumorais e marcadores da função hepática; Imunologia aplicada: conceitos, tipos e princípios das técnicas de imuno diagnóstico e interpretação clínico-laboratorial. Microbiologia clínica: conceitos e técnicas de diagnóstico em bacteriologia, micologia e virologia. Meios de cultura: tipos, preparo, armazenamento, utilização, esterilização e incubação; Técnicas de coloração usadas em análises clínicas; Preparo de soluções no Laboratório Clínico; Cálculos de soluções; Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/90); Lei nº 14.133/2021 (licitações e contratos administrativos); RDC nº 222/2018 (Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde) e Incompatibilidade química entre substâncias utilizadas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde. Código de Ética da Profissão.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipal nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Código de Obras do Município. Plano Diretor Participativo. Lei Municipal de Parcelamento do solo. Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização.

Código de Posturas do Município, Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015, NBR 16357:2016. Lei federal nº 13.146/2015.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipal nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Direito Ambiental: Constituição Federal de 1988 (especialmente o artigo 225). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) e suas alterações. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e o Decreto nº 6.514/2008. Legislação específica do Paraná e normas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP/IAT). Estudos de impacto, licenciamento e relatórios. Saneamento Ambiental: Efluentes líquidos e esgotos. Resíduos Sólidos: Gestão de resíduos. Controle Ambiental: Fiscalização de atividades, obras e serviços que possam afetar o meio ambiente. Saúde Humana e Meio Ambiente. Ética profissional e no serviço público.

FISCAL DE TRIBUTOS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Código Tributário Municipal. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Fiscal. Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda - Decreto nº 9.580/2018 - Pessoa jurídica. Princípios Gerais de Economia. Noções básicas de estatística. Demonstrações Contábeis obrigatórias – Lei 6404/76. Constituição Federal Art. 30, Art. 43.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia e economia das Doenças Cardiovasculares no Brasil e no Mundo. Avaliação Tecnológica em saúde nas doenças cardiovasculares e análise crítica do uso de testes diagnósticos e procedimentos terapêuticos em cardiologia. Medicina e Teoria de Sistemas Complexos. Heurísticas em Medicina. Bioética e Metodologia Científica nas Doenças cardiovasculares (Desenhos de estudos, medidas clínicas, revisões sistemáticas da literatura, métodos de análise estatística). Princípios da biologia molecular e genética e saúde cardiovascular. Emergências em cardiologia: edema agudo de pulmão, embolia pulmonar, Síncope, hipotensão e choque cardiogênico, suporte básico de vida - ressuscitação cardiopulmonar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Fatores de Risco Cardiovascular e Aterotrombose vascular. Eletrofisiologia e Arritmias cardíacas, marcapassos e desfibriladores internos. Fisiologia do exercício físico e reabilitação cardiovascular. Contração e relaxamento miocárdico e Fisiopatologia da Insuficiência cardíaca. Farmacologia e farmacogenômica cardiovascular. Gravidez nas pacientes com cardiopatia. Transplante cardíaco e imunopatologia nas doenças cardiovasculares. Oncocardiologia. Doenças coronarianas agudas e crônicas. Febre Reumática, Valvulopatias adquiridas e Endocardite infecciosa. Doenças do miocárdio e do pericárdio. Hipertensão Pulmonar. Cardiopatias congênitas na criança e no adulto. Pré-operatório, per operatório e pós-operatório nas cirurgias cardíacas e cirurgias não cardíacas no paciente com cardiopatia. O Sistema Único de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, quadro clínico, tratamento e prevenção das doenças: 1. **Cardiológicas:** hipertensão arterial sistêmica, valvopatias, insuficiência cardíaca aguda e crônica, taquiarritmias, bradiarritmias, parada cardiorrespiratória, doença isquêmica do miocárdio, síndrome coronariana aguda, endocardite; 2. **Pneumológicas:** asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumopatia intersticial, câncer de pulmão, insuficiência respiratória aguda e crônica, tuberculose, pneumonia, tromboembolismo pulmonar; 3. **Nefrológicas:** doenças dos glomérulos, injúria renal aguda, doença renal crônica, distúrbios do sódio, distúrbios do potássio, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, nefrolitíase, doenças tubulointersticiais, infecção do trato urinário; 4. **Gastroenterológicas:** doença do refluxo gastroesofágico, doença ulcerosa péptica, gastrites, câncer de esôfago, câncer gástrico, diarreia aguda, diarreia crônica, doença celíaca, doença inflamatória intestinal, câncer colorretal, hemorragia digestiva baixa, apendicite aguda, pancreatite aguda, parasitoses intestinais; 5. **Hepatológicas:** hepatites virais agudas, hepatite virais crônicas, hepatite autoimune, cirrose hepática, ascite, doença calcular biliar, colecistopatias; 6. **Endocrinológicas:** diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, síndrome de Cushing, hiperplasia adrenal congênita, doenças da hipófise e hipotálamo; 7. **Reumatológicas:** lúpus eritematoso sistêmico, síndrome do anticorpo antifosfolípide, artrite reumatoide, artrite idiopática juvenil, osteoartrose, gota, febre reumática; 8. **Hematológicas:** anemia ferropriva, anemia de doença crônica, anemia megaloblástica, anemia hemolítica, anemia falciforme, talassemias, princípios gerais da hemostasia, distúrbios plaquetários, distúrbios da coagulação, leucemias, linfomas; 9. **Infectológicas:** sepse, choque séptico, infecção pelo HIV, leptospirose, dengue, febre amarela, leishmaniose, malária, zika, Chikungunya, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, tétano, coqueluche, raiva, Covid-19, doença de Chagas, leptospirose, toxoplasmose; 10. **Ginecológicas/obstétricas:** doença inflamatória pélvica, vulvovaginites, úlceras genitais, câncer de mama, câncer de colo uterino; 11. **Neurológicas:** meningite, acidente vascular encefálico, cefaleias, epilepsia, crise convulsiva, síndrome de Guillain-Barré, trauma cranioencefálico; 12. **Dermatológicas:** hanseníase, micoses, ectoparasitoses, dermatovirose, urticária e angioedema, síndrome de Stevens-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Johnson, dermatite atópica, dermatite de contato, psoríase, câncer de pele; 12. **Psiquiátricas:** delirium, demência, transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, transtorno de ansiedade, transtornos alimentares, depressão.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipal nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Abordagem ao paciente com doença de pele. Fundamentos da dermatologia. Manifestações cutâneas de doenças internas. Semiologia e métodos diagnósticos em dermatologia. Distúrbios disestésicos da pele. Discromias. Dermatoses papuloescamosas. Eczemas e dermatites afins. Dermatoses vesicobolhosas. Micose superficial e profundas. Micose de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Dermatoses neutrofílicas, eosinofílicas e autoinflamatórias. Hanseníase. Leishmaniose. Tumores cutâneos. Lesões pré-cancerosas. Neoplasias cutâneas e cistos. Distúrbios relacionados às células de Langerhans e os mastócitos. Distúrbios do tecido conjuntivo. Distúrbios do tecido subcutâneo. Púrpuras e afecções vasculares. Dermatologia de mucosas e anexos. Dermatoses paraneoplásicas. Farmacodermias. Dermatologia Cirúrgica. Genodermatoses e disemбриoplasias cutâneas. Inflamação, prurido e prurigos. Imunopatologia cutânea. Fotodermatologia. Terapêutica medicamentosa em dermatologia. Dermatologia cosmética. Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica.

MÉDICO GERIATRA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Avaliação geriátrica ampla. Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento. Particularidades da propedêutica do idoso. Demências. Depressão. Delírium. Doença de Parkinson. Acidente vascular encefálico. Síndromes extra-piramidais. Manejo dos transtornos do sono. Crises epilépticas. Epilepsia. Aterosclerose. Semiologia cardiovascular no idoso. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Lesões orovalvulares. Vasculopatias. Doenças cardiovasculares. Fibrilação atrial. Insuficiência cardíaca. Síncope no idoso. Tontura. Principais afecções respiratórias. Pneumonia. Traumas cranioencefálico, torácico e abdominal no idoso. Doenças infecciosas no idoso. Enfisema pulmonar. Principais afecções do aparelho digestivo. Constipação intestinal. Diarreias. Hemorragias Digestivas. Colites. Insuficiência vascular mesentérica. Abdome agudo no idoso. Alterações do trato urinário. Incontinência urinária. Infecção urinária. Doenças da hipófise, suprarrenal, paratireoide e tireoide. Diabetes Mellito. Anemias. Osteoporose. Artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos do idoso. Nutrição e envelhecimento. Neoplasias mais comuns nos idosos. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia no idoso. Cirurgia: cuidados pré, per e pós-operatórios. Quedas: conceito e abordagem. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade do idoso. Violência contra o idoso. Intoxicações. Imunização. Sarcopenia: diagnóstico e tratamento. Pruridos. Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica. Afecções ortopédicas do adulto. Afecções ortopédicas do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Fraturas e luxações dos membros inferiores e dos membros superiores. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto. Infecções osteoarticulares. Lesões traumáticas dos músculos, tendões e nervos periféricos. Cirurgia da Mão. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Afecções da coluna vertebral. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Doenças osteometabólicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica. Otologia e Otorrinolaringologia. Fisiologia da audição e do equilíbrio. Semiologia dos órgãos da audição e do equilíbrio. Audiometria tonal, Imitância acústica, Imitanciometria e logaudiometria. Emissões otoacústicas. Avaliação eletrofisiológica da audição: eletrococleografia, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico, resposta auditiva de estado estável e P300. Avaliação auditiva do recém-nascido e da criança. Avaliação da função vestibular na criança e no adulto. Exames de imagem em otologia. Malformações congênitas da orelha. Afecções da orelha externa. Disfunções da tuba auditiva. Otites. Otosclerose. Surdez hereditária. Presbiacusia. Surdez súbita. Paralisia facial periférica. Traumatismo do osso temporal. Aparelho de amplificação sonora individual. Faringoestomatologia: semiologia e fisiologia da cavidade oral e da gustação. Faringotonsilites. Doenças aftoides. Doenças traumáticas da boca. Sialorreia. Mucosite oral. Adenotonsilectomias. Malformações congênitas. Neoplasias benignas e malignas. Laringologia e Voz: laringites e estridor laríngeo, corpo estranho faringolaríngeo, trauma laríngeo, lesões fonotraumáticas. Disfagia orofaríngea. Doenças sistêmicas de repercussão laríngea. Malformações congênitas da laringe. Neoplasias benignas e malignas. Rinonologia: anatomia, embriologia e fisiologia da cavidade nasal e seios paranasais. Diagnóstico por imagem da cavidade nasal e dos seios paranasais. Malformações congênitas. Obstrução nasal. Rinites. Rinossinusites. Doenças da olfação. Epistaxes. Mucocelos dos seios paranasais. Neoplasias benignas e malignas. Urgências em otorrinolaringologia.

MÉDICO PSIQUIATRA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Transtornos do Neurodesenvolvimento; Espectro da Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtorno Bipolar e transtornos relacionados; Transtornos Depressivos; Transtornos de Ansiedade; Transtorno Obsessivo-Compulsivo e transtornos Relacionados; Transtorno de sintomas psicóticos e transtornos relacionados; Transtornos Disruptivos, Transtornos do Controle do Impulso e da Conduta; Transtornos da Personalidade; Transtornos mentais decorrentes de álcool e de outras substâncias; Demências: doença de Alzheimer, Demências não Alzheimer, Delirium. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. PSICOTERAPIAS: Abordagens psicoterápicas: psicanálise; terapia cognitivo-comportamental; psicoterapia de grupo; psicoterapia dinâmica breve. PSIQUIATRIA NO HOSPITAL GERAL E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS: Psiquiatria no hospital geral: histórico e tendências. Relação médico paciente. Reação à doença e à hospitalização. Interconsulta psiquiátrica: aspectos da técnica. Importância do diagnóstico em psiquiatria. Escalas, entrevistas e sua utilidade no paciente com condição médica não psiquiátrica. Peculiaridades do diagnóstico e tratamento em função de comorbidades em unidades médicas. Crises de ansiedade: aspectos do manejo. Sintomas somáticos e transtornos relacionados em: Cardiologia, Neurologia, Gastrenterologia, Pneumologia, Reumatologia, Endocrinologia, Infectologia, Oncologia. Populações especiais: idosos; psiquiatria da infância e adolescência; gestação e puerpério. Manejo de emergências relacionadas ao uso de álcool e outras substâncias. Agitação psicomotora. Suicídio: epidemiologia, fatores de risco, manejo. Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica.

PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos e Teorias da Acupuntura: Medicina Tradicional Chinesa (MTC); Teoria do Yin e Yang. Teoria dos Cinco Elementos; Meridianos de energia e pontos de acupuntura; Microsistemas (auriculoterapia, podopuntura). **Diagnóstico e Avaliação:** Métodos de diagnóstico em Acupuntura Avaliação do paciente (pulsos, língua, etc.); Análise das síndromes da MTC. **Legislação e Ética:** Ética profissional; Legislação da Saúde no Brasil (SUS); Vigilância Sanitária; Legislação específica para Acupuntura. **Saúde Pública:** Políticas de saúde; Planejamento e gestão em saúde; Programas e iniciativas de saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

TÉCNICO DESPORTIVO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: A prática das lutas nas aulas de Educação Física. Ginástica na sociedade. Educação Física, saúde e qualidade de vida. Ensino dos princípios do treinamento físico para adolescentes. Atividades rítmicas e expressivas nas aulas de Educação Física para o Idoso. Treinamento de força para adolescentes praticantes de esportes coletivos. A dança como conteúdo da Educação Física. Fisiologia do exercício e treinamento desportivo. Programas de incentivo ao esporte no Paraná. Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo (AETE).

TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2206/2008, nº 2236/2008, nº 2522/2011 e nº 2809/2015.

Conhecimentos Específicos: Administração Pública: Estado, Governo e Sociedade: conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais da formação do Estado brasileiro; teorias das formas e dos sistemas de governo; participação social como representação política. Governança e Administração pública: orçamento, planejamento, análises governamentais e organizacionais, inovação, governança de organizações públicas; parcerias com o setor privado e com o terceiro setor. Temas Correntes em Administração Pública: ética; responsabilidade fiscal; responsabilidade orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Controle externo: Constituição Federal: Art. 74. Lei Federal n.º 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária. Capítulo I – Disposições Gerais. Capítulo II – Do Controle Interno. Resolução CFC n.º 1.135/08: NBC-T 16.8 – Controle Interno. Lei de Licitações n.º 14.133 de 2021. Administração pública e princípios: Constituição Federal (art. 37); Lei n.º 9.784/1999 (Processo administrativo federal); Lei n.º 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos federais). Conceito e classificação dos serviços públicos: Constituição Federal (art. 175; Lei n.º 13.460/2017 (Direitos dos usuários dos serviços públicos; Doutrina de Direito Administrativo. Concursos públicos e provimento de cargos: Lei n.º 14.965/2024 (Normas gerais sobre concursos públicos); Constituição Federal (art. 37, II e IX). Gestão e controle social: Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI; Lei n.º 13.460/2017; Decreto n.º 10.153/2019 (Carta de Serviços ao Usuário). Governança e integridade pública: Decreto n.º 9.203/2017 (Política de governança pública); Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016 (Gestão de riscos e controles internos); Lei n.º 13.303/2016 (Estatuto das Estatais). Marco legal dos serviços públicos: Constituição Federal; Lei n.º 8.987/1995; Lei n.º 11.079/2004; Lei n.º 13.460/2017. Planejamento e avaliação de políticas públicas: Decreto n.º 9.203/2017 (Política de Governança Pública; Lei n.º 10.180/2001 (Sistema de Planejamento e Orçamento Federal; Lei n.º 13.971/2019 (Plano Plurianual 2020–2023, como exemplo prático). Princípios aplicáveis aos serviços públicos: Constituição Federal (art. 37 e art. 175, parágrafo único; Lei n.º 13.460/2017 (Princípios como continuidade, modicidade, universalidade etc.). Regulação e fiscalização: Leis específicas das agências reguladoras (ex: Lei n.º 9.472/1997 – ANATEL; Lei n.º 13.848/2019 (Gestão, organização e controle social das agências reguladoras). Responsabilidade fiscal e orçamentária: Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei n.º 4.320/1964 (Normas gerais de direito financeiro). Serviços públicos e sua regulação: Constituição Federal (art. 175); Lei n.º 8.987/1995 (Lei das Concessões); Lei n.º 11.079/2004 (Lei das PPPs); Lei n.º 13.460/2017 (Direitos dos usuários dos serviços públicos). Sustentabilidade e inovação: Decreto n.º 12.069/2024 (Estratégia Nacional de Governo Digital; Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos; Normas ISO de governança e sustentabilidade (ex: ISO 37000). Titularidade e delegação: Lei n.º 8.987/1995 (Lei das Concessões; Lei n.º 9.074/1995 (Regras para concessões e permissões; Lei n.º 11.079/2004 (Parcerias Público-Privadas – PPPs). Transparência e controle social: Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei n.º 13.709/2018 (LGPD – proteção de dados pessoais).

PCI Concursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sintética:

Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais.

Descrição Detalhada:

1. Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
2. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
3. Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
4. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
5. Realizar diariamente e mensalmente o preenchimento de fichas, planilhas, relatórios, dentre outros documentos que se façam necessários conforme organização da Unidade;
6. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
7. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
8. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;
9. Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;
10. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
11. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
12. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
13. Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
14. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
15. Realizar o acompanhamento e execução de educação em saúde, como palestras, panfletagens dentre outras programações que se façam necessárias conforme organização da Unidade;
16. Garantir atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
17. Promover o acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

18. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
 19. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
 20. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
 21. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
 22. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
 23. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;
 24. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
 25. Realizar ações de educação em saúde a população adscrita, conforme planejamento da equipe;
 26. Participar das atividades de educação permanente;
 27. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
 28. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
 29. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
 30. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Outras atribuições específicas dos profissionais da atenção básica poderão constar de normatização do município e do distrito federal, de acordo com as prioridades definidas pela respectiva gestão e as prioridades nacionais e estaduais pactuadas;
 31. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
 32. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
 33. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
 34. Desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima;
- Atribuições relacionadas ao controle da dengue:
1. Vistoriar a casa e o quintal, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue, conforme o roteiro anterior;
 2. Orientar e acompanhar o morador na retirada, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos; caso seja necessário, retirar os ovos e larvas do mosquito;
 3. Encaminhar ao Agente Sanitário (AS) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/biolarvicidas;
 4. Comunicar à Unidade Básica de Saúde e ao Agente Sanitário (AS) a existência de criadouros de larvas e/ou do mosquito transmissor da dengue que dependam de tratamento químico/biológico, da interferência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público;
 5. Comunicar à Unidade Básica de Saúde e ao Agente Sanitário (AS) os imóveis fechados, a existência de moradores que não autorizaram ações de vigilância ou são resistentes às orientações de prevenção;
 6. Conhecer sinais e sintomas da dengue, identificar as pessoas que os apresentarem e orientar para que procurem a Unidade Básica de Saúde, e que comecem a tomar muito líquido imediatamente;
 7. Reunir semanalmente com o agente de controle de endemias e equipe da Unidade Básica de Saúde para planejar ações conjuntas, trocar informações sobre suspeitos de dengue que apresentam febre, evolução dos números de infestação por Aedes Aegypti da área de abrangência, criadouros preferenciais e medidas que estão sendo ou deverão ser adotadas para melhorar a situação;
 8. Cumprir o horário determinado pela chefia;
 9. Acompanhar os demais profissionais conforme necessidade;
 10. Cumprir as ordens da chefia imediata quanto ao horário das visitas;
 11. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação e educação permanente;
 12. Ter controle de criança menor de 05 anos, gestantes, idosos, hipertensos, acamados, deficientes, pacientes com tuberculose e hanseníase, etc;
 13. Realizar visitas domiciliares em todo o período de trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

14. Entregar guias de consulta e exames pré-agendados;
15. Coletar dados de informações fidedignas através de documentos;
16. Realizar planejamento das ações com a coordenação da equipe;
17. Manter dados e planejamentos atualizados;
18. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
19. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
20. Entregar relatórios solicitados dentro do prazo estabelecido.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Descrição Sintética:

Realizar atividades de natureza especializada, com vinculação hierárquica, a fim de Executar trabalhos exclusivamente no ambiente externo, relativos ao controle e a supervisão do trânsito urbano do Município, que envolvam conhecimentos e técnicas, gerais e específicas, ligadas ao cargo de Agente de Trânsito, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

Descrição Detalhada:

01. Executar atividades de controle, orientação e supervisão do trânsito na área urbana e nos distritos do município Ibiporã;
02. Prevenir acidentes de trânsito; fazer cumprir a legislação de trânsito brasileira;
03. Garantir a fluidez e a segurança no trânsito de Veículos e pedestres;
04. Auxiliar pedestres na travessia de ruas e avenidas, quando necessário;
05. Assegurar o cumprimento e o atendimento das demandas dos usuários dos serviços públicos municipais;
06. Assegurar qualidade no atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos municipais;
07. verificar e controlar o cumprimento da legislação de trânsito, com poder de polícia administrativa, no Âmbito da competência municipal;
08. Orientar a motoristas e usuários das vias quanto a adoção de comportamentos seguros no trânsito, assim como, a prestação de auxílio para a travessia de ruas e avenidas, utilizando dispositivos, sinalização, gestos e sons regulamentares; realização dos procedimentos regulamentares para a execução de bloqueios, desvios e operação de equipamentos semafóricos;
09. Realização de levantamentos, anotações, observações de campo e demais instrumentos para coleta de dados para fins do planejamento viário;
10. Acompanhar e intervir nas situações de transporte de materiais perigosos ou cargas superdimensionadas por particulares;
11. Lavar de auto de infração;
12. Remover veículos avariados ou outras transferências que caracterizem riscos de Acidentes de trânsito;
13. Participar nos programas de educação de trânsito;
14. Participar na implantação de projetos que alterem o trânsito;
15. Participar em operações programadas ou de emergência que envolva o trânsito de veículos;
16. Realizar registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação, bem como elaborar e confeccionar correspondências internas e externas;
17. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
18. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
19. Dirigir veículos mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
20. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
21. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
22. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
23. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
24. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
25. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CUIDADOR SOCIAL

Descrição Sintética:

- Promover a atenção, por meio de um conjunto de ações voltadas à proteção da infância, adolescência, adultos, família, idoso e pessoa com deficiência, pessoa em situação de rua, bem como à defesa, superação e prevenção de agravamento em casos de situações de risco pessoal e social por violações de direitos.
- Executar, sob a orientação da equipe técnica e/ou coordenação, atividades socioeducativas e administrativas nas unidades, serviços e programas da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, as quais incluem ações proativas, afirmativas, mediadoras e formativas, que envolvam a acolhida, o atendimento e o acompanhamento ao usuário da assistência social.
- Implementar atividades socioeducativas de vivência e convivência, de promoção social, com caráter preventivo e protetivo e social.
- Realizar abordagem e educação social de rua.

Descrição Detalhada:

1. Estabelecer uma relação afetiva personalizada e individualizada com cada usuário do serviço propiciando a construção de vínculos seguros;
2. Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente);
3. Auxiliar o usuário do serviço para lidar com a sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
4. Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada usuário do serviço, de modo a respeitar e preservar sua história de vida;
5. Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer com os usuários do serviço;
6. Incentivar aos usuários dos serviços a organização do espaço;
7. Apoiar na preparação do usuário do serviço para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional da equipe técnica;
8. Organizar e realizar rotina doméstica e do espaço;
9. Preencher diariamente o relatório individual sejam eles físico ou em sistema informatizado, de cada usuário evoluindo de forma clara e objetiva. Em toda evolução deve constar as atividades realizadas e dados sobre o comportamento, sentimentos e ocorrências. Deve constar também a data e a assinatura do cuidador;
10. Observar e informar à coordenação do serviço sobre as necessidades existentes para o desenvolvimento das atividades e bom funcionamento da unidade;
11. Ser criteriosos no envolvimento emocional e afetivo com os usuários do serviço;
12. Estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente, e as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento (CONANDA) quando exercer sua função neste serviço;
13. Orientar, instruir e colocar regras e limites para a segurança dos usuários dos serviços, bem como para o bom funcionamento do abrigo, considerando seu regimento interno;
14. Orientar e realizar noções básicas de higiene e saúde aos usuários dos serviços, bem como orientar no cuidado nas atividades de vida diária observando o grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente;
15. Realizar integralmente a higiene e cuidados, como alimentação, banho e troca de fralda em casos de bebês, crianças, adolescentes e adultos com algum grau de dependência;
16. Encaminhar e/ou acompanhar os usuários dos serviços ao médico e acionar imediatamente as coordenações do serviço em casos de doenças ou acidentes;
17. Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os usuários dos serviços;
18. Fazer prevalecer sua autoridade sem subjugar ou humilhar a integridade física ou moral de crianças e/ou adolescentes conforme o art. 17 do ECA, bem como a qualquer outro usuário em situações de desrespeito ou descumprimento às normas estabelecidas;
19. Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e a manutenção da casa, jardim, veículos ou qualquer equipamento;
20. Participar das programações promovidas, como passeios, treinamentos, aperfeiçoamento e cursos de capacitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

21. Cumprir sua jornada de trabalho e as atribuições do cargo na Proteção Especial Básica, Proteção Social de Média Complexidade, quando da ausência usuários na Proteção Especial de Alta complexidade;
22. Realizar registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação, bem como elaborar e confeccionar correspondências internas e externas;
23. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
24. Dirigir veículos mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
25. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
26. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
27. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação e/ou quando necessário;
28. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
29. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

EDUCADOR INFANTIL

Descrição Sintética:

1. Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
2. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte as atividades de ensino;
3. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
4. Desenvolve o educado para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
5. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo- pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participa do planejamento geral da escola;
7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participa da escolha do livro didático;
9. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
10. Acompanha e orienta estagiários;
11. Zela pela integridade física e mental do aluno;
12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elabora projetos pedagógicos;
14. Participa de reuniões interdisciplinares;
15. Confecciona material didático;
16. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
18. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
19. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

para os setores específicos de atendimento;

20. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realiza atividades e articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
23. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
24. Participa do conselho de classe;
25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania;
26. Incentiva o gosto pela leitura;
27. Desenvolve a autoestima do aluno;
28. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
29. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
30. Orienta o aluno quando à conservação da escola e dos seus equipamentos
31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino;
32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham a favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menos rendimento;
34. Analisa dados referentes a recuperação, aprovação e evasão escolar;
35. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;
40. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
41. Executa outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Descrição Sintética:

Executar os procedimentos relacionados à coleta de materiais biológicos a serem analisados;
Realizar trabalhos técnicos relacionados a análise biológica, bioquímica, hematológica, parasitológicas, imunológicas, e de urinalise para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;
Desenvolver atividades gerais de laboratório de análise clínicas, atendendo as resoluções do conselho da categoria profissional.

Descrição Detalhada:

1. Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas;
2. Auxiliar no preparo de soluções e reagentes;
3. Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado e preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames;
4. Realizar os exames das áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, parasitologia, microbiologia e urinalise seguindo as Boas Práticas de Laboratório;
5. Aplicar substâncias alergênicas, injetando-as por via subcutânea e/ou mucosa, para medir a sensibilidade alérgica;
6. Realizar atividades administrativas envolvendo o cadastro dos pacientes e exames, digitação dos resultados e arquivo, além de relatórios pertinentes ao setor;
7. Atendimento presencial ou por telefone;
8. Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas;
9. Realizar os controles periódicos, testes e calibrações nos equipamentos de laboratório conforme especificação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

10. Preparar, limpar e esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, procedendo a desinfecção de utensílios, pias, bancadas e demais instalações do laboratório;
11. Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças;
12. Controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento;
13. Realizar e participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado;
14. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
15. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
16. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
17. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
18. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
19. Realizar e participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado.
20. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público;

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Descrição Sintética:

Executar serviços de fiscalização e autuação em obras civis; orientar os proprietários sobre exigências legais para construção, tais como: recuo de fachada da construção, canalização de esgoto, ventilação e outros; elaborar relatórios de visita para conhecimento da chefia.

Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos;

Supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição Detalhada:

1. Elaborar desenho topográfico;
2. Desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas.
3. Desenvolver projetos sob supervisão:
4. Coletar dados do local; interpretar projetos;
5. Elaborar plantas segundo normas e especificações técnicas;
6. Auxiliar na elaboração de projetos arquitetônicos;
7. Auxiliar no desenvolvimento de projetos de estrutura de concreto; auxiliar na elaboração de projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate a incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado.
8. Tomar providências para legalizar projetos e obras: conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes;
9. Controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico.
10. Verificar os projetos elaborados pelas firmas contratadas e utilizados pela empresa na construção de suas obras, analisando a exatidão das medidas, cálculos dimensionais e aspectos quantitativos dos mesmos, baseando-se em programações e critérios pré definidos, bem como relatando as modificações constatadas nos projetos;
11. Acompanhar os serviços executados pelas empreiteiras, realizando inspeções técnicas e físicas nas obras em andamento, mediante verificações da correta aplicação de materiais e a qualificação de mão-de-obra utilizada;
12. Elaborar croquis de correção, referentes às irregularidades encontradas nos projetos, apurando através de cálculos e verificações de plantas e anteprojetos, apresentando as devidas modificações, tendo em vista orientação dos órgãos da empresa nos entendimentos com as firmas;
13. Realizar estudos no local das obras, analisando medições e amostras de solo, efetuando cálculos para preparação de plantas e especificações relativas às construções;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

14. Identificar e resolver problemas que surjam, aplicando técnicas apropriadas sobre a construção de obras, para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos;
15. Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização, orientando-as sobre critérios de fiscalização e práticas correspondentes, para cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras;
16. Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais;
17. Desenvolver esboços e desenhos técnicos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, elétricos, telefônicos, seguindo plantas, esquemas e especificações técnicas, observando as normas técnicas para confecção dos mesmos, através de softwares gráficos ou representação gráfica manual, para orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo de obras públicas;
18. Proceder à identificação e resolução de problemas surgidos dentro da sua área de competência, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos, para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos;
19. Realizar registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação, bem como elaborar e confecciona correspondências internas e externas;
20. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
21. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
22. Dirigir veículos mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
23. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
24. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
25. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
26. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
27. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
28. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional

TÉCNICO AGRÍCOLA

Descrição Sintética:

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas.

Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária.

Descrição Detalhada:

1. Auxiliar no planejamento, organização, coordenação e orientação de técnicas agrícolas;
2. Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria;
3. Elaborar orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;
4. Executar e fiscalizar procedimentos relativos ao cultivo agrícola desde o preparo do solo até colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários;
5. Planejar, organizar, monitorar e emitir laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas segundo suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
6. Planejar, organizar, monitorar e emitir laudos relativos à obtenção e preparo da produção animal e também nas atividades referentes à aquisição, preparo, conservação e armazenagem da matéria prima e dos produtos agroindustriais;
7. Elaborar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
8. Planejar e organizar a produção de mudas (viveiros) e sementes, comuns e melhoradas, de cultivares diversos;
9. Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados mediante assessoria, padronização, conferência e mensuração de especificações técnicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

10. Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
11. Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulação de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos;
12. Treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;
13. Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas;
14. Emitir receituário agrônomo segundo Legislação específica;
15. Realizar cultura experimental através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculo para adubação e preparo da terra;
16. Informar e treinar os agricultores sobre a conveniência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura;
17. Orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, criação e contenção de animais, e também sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, e demais dependências de animais;
18. Auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando temperatura, administrando remédios, aplicando injeções e supervisionando a distribuição de alimentos;
19. Estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las;
20. Proceder a coleta e análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante mais adequado;
21. Orientar e treinar interessados a respeito de técnicas de plantio, manejo de máquinas e equipamentos, uso de defensivos e similares, colheitas e beneficiamento das espécies vegetais;
22. Coletar e tabular informações e demais dados pertinentes à produção agrícola;
23. Auxiliar o Técnico de nível superior em aulas práticas nas escolas da rede municipal de ensino ou em função de projetos específicos;
24. Acompanhar os trabalhos de jardinagem, prestando orientação técnica aos encarregados de turmas de jardineiros;
25. Orientar e operacionalizar a construção de aviários, silos, trincheiras, instalações rurais simples;
26. Executar serviços topográficos (curva de nível, barragens, terraplanagens, mensurações);
27. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
28. Usar obrigatoriamente os equipamentos de segurança (EPIs);
29. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
30. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
31. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Descrição Sintética:

Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; operar máquinas, equipamentos e instrumentos. Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes.

Descrição Detalhada:

1. Implementar Projetos: estudar etapas de desenvolvimento do projeto; interpretar plantas, fluxogramas de projetos; orientar implantação de projetos; adequar procedimentos operacionais; identificar problemas operacionais na implantação de projetos; propor melhorias em projetos.
2. Coordenar Equipes De Trabalho: elaborar plano de trabalho; dimensionar equipes de trabalho; distribuir tarefas; orientar equipes de trabalho; monitorar cumprimento das normas e legislação no trabalho; identificar necessidades de treinamento; capacitar operadores.
3. Operar Máquinas, Equipamentos e Instrumentos: identificar procedimentos de operação; avaliar funcionamento das máquinas e equipamentos; ajustar máquinas e equipamentos; calibrar equipamentos e instrumentos (pluviógrafo, linígrafo, oxímetro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

e pHmetro); fornecer subsídios para elaborar plano de manutenção; solicitar manutenção periódica das máquinas e equipamentos; programar paradas para manutenção; propor melhorias nas máquinas, equipamentos e instrumentos.

4. Coordenar Processos de Controle Ambiental, Utilidades, Tratamento de Efluentes e Levantamentos Meteorológicos: programar aquisição e estocagem de matéria-prima e insumos; ajustar parâmetros operacionais de otimização dos processos; avaliar eficiência dos processos; avaliar capacidade produtiva do processo de ar, vapor, óleo e gases; controlar custos operacionais; determinar vazões líquidas e índices inerentes ao controle do processo; realizar inspeções e vistorias técnicas; controlar distribuição dos produtos gerados (vapor, ar e efluentes); testar novos produtos químicos e equipamentos; identificar os aspectos ambientais e impactos associados; cumprir objetivos e metas ambientais; definir local de armazenagem dos resíduos e efluentes.

5. Realizar Análises Físico-Químicas e Microbiológicas dos Efluentes: preparar ambiente para análises; suprir ambiente de análises com reagentes, vidrarias e equipamentos; coletar amostras; preservar amostras coletadas; identificar amostras e pontos de coletas; manusear vidrarias, instrumentos e equipamentos; manipular produtos químicos e biológicos; interpretar resultados analíticos; elaborar laudos, relatórios e planilhas dos resultados analíticos; encaminhar amostras para análises externas complementares.

6. Implementar Ações de Gestão Ambiental: avaliar amplitude dos impactos ambientais; definir medidas corretivas; estabelecer prazos, ações e responsabilidades; aplicar ações corretivas; analisar resultados das ações corretivas; atender normas e legislação ambiental; propor ações preventivas.

7. Planejar e organizar a produção de mudas (viveiros) e sementes, comuns e melhoradas, de cultivares diversos;

8. Acompanhar os trabalhos de jardinagem, prestando orientação técnica aos encarregados de turmas de jardineiros;

9. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;

10. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;

11. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;

12. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;

13. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

14. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

15. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sintética:

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho - SST; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar e analisar acidentes recomendando medidas de prevenção e controle.

Descrição Detalhada:

1. Informar o superior hierárquico do setor, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, e orientá-los, bem como aos trabalhadores, sobre as medidas de eliminação e/ou neutralização de tais riscos;

2. Informar aos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;

3. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

4. Identificar a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;

5. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas visando integrar o processo prevencionista de forma a beneficiar o trabalhador;

6. Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando resultados obtidos, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho a fim de evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
8. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
9. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
10. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e demais materiais indispensáveis, em conformidade com a qualidade e especificações técnicas determinadas pela legislação vigente, avaliando seu desempenho;
11. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem eliminar, controlar ou reduzir os riscos de acidentes do trabalho e aperfeiçoar as condições do ambiente com vistas à preservação da integridade física e mental dos trabalhadores;
12. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
13. Articular-se e colaborar com o Departamento de Recursos Humanos e as secretarias ou órgão que compõem a Municipalidade, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;
14. Informar os trabalhadores e superiores hierárquicos sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes nos setores que constituem a Municipalidade, seus riscos específicos, bem como medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
15. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do mesmo de forma segura para o trabalhador;
16. Articular e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
17. Auxiliar no acompanhamento da evolução do tratamento terapêutico dos acidentados do Município, fechando as CATs quando da alta dos pacientes, conforme orientação do profissional competente;
18. Indicar formação de Junta Médica para os acidentados, quando solicitado;
19. Instruir processos referentes a acidentes de trabalho;
20. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
21. Acompanhar e administrar dos LTCATs (Laudo Técnico das Condições Ambientais);
22. Acompanhar e administrar os PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
23. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
24. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessários ao exercício das demais atividades;
25. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
26. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

ARQUITETO

Descrição Sintética:

Executar e dirigir projetos arquitetônicos e de urbanização: estudando características e preparando programas e métodos de trabalho; especificando os recursos necessários para permitir a construção e manutenção das obras e áreas urbanas.

Analisar, aprovar e vistoriar Projeto Básico Arquitetônico (PBA) dos estabelecimentos de interesse assistencial à saúde da Vigilância Sanitária;

Descrição Detalhada:

1. Planejar ou projetar regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

2. Elaborar estudos, projetos, orçamentos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e outros documentos de divulgação técnica;
3. Dirigir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
4. Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contato contínuo com os profissionais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações;
5. Elaborar planos, programas e projetos conforme necessidade da Administração Pública Municipal;
6. Analisar dados e informações a fim de compatibilizar planos, programas e projetos setoriais e/ou complementares definindo técnicas e materiais necessários à execução dos mesmos;
7. Elaborar estudos preliminares de ocupação urbana;
8. Registrar responsabilidade técnica (ART);
9. Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar os elementos respectivos dentro de um espaço físico;
10. Coordenar, organizar e executar diretrizes básicas, visando à expansão e ocupação racional do espaço físico do Município;
11. Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção determinando e calculando materiais, mão-de-obra e os respectivos custos, tempo de duração e outros elementos para estabelecer os recursos necessários à realização do projeto;
12. Efetuar análises, estudos e vistorias "in loco" relativas a projetos arquitetônicos em conformidade com a legislação vigente;
13. Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de construção ou reforma de edificações e demais obras públicas municipais;
14. Consultar especialistas das diversas áreas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto;
15. Compor plantas, layouts, maquetes e demais representações, gráficas ou em escala, para orientar a execução dos trabalhos;
16. Prestar assistência técnica a obras em construção;
17. Planejar, orientar e fiscalizar vistorias, perícias e emitir laudos técnicos;
18. Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos econômicos, sociais, físicos e demais variáveis que compõem o perfil de desenvolvimento do Município para a realização dos estudos de urbanização que determinam a natureza, amplitude de ritmo de crescimento e desenvolvimento urbano;
19. Projetar a paisagem, harmonizando o novo traçado com as características do terreno e dos edifícios existentes e levando em conta as obras previstas, para assegurar o equilíbrio do ecossistema;
20. Desenvolver e coordenar a implantação de projetos, visando à produção de dados gráficos digitais para o geoprocessamento, a partir de levantamentos cadastrais e ambientais;
21. Analisar os projetos que envolvam o parcelamento do uso do solo;
22. Controlar, coordenar e participar de programas e projetos de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente;
23. Avaliar a documentação quanto aos dados técnicos dos imóveis, verificando a sua validade e a adequação às exigências estabelecidas em Legislação;
24. Analisar projetos arquitetônicos de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a legislação urbanística vigente;
25. Realizar vistoria de conclusão de obra após aprovação do PBA em estabelecimento de interesse e assistencial a saúde.
26. Elaborar e emitir pareceres técnicos em processos;
27. Atender o público em geral e profissionais da construção civil realizando consultas em Leis, decretos, normas, memoriais, informações técnicas, cartas topográficas e demais documentos cadastrais, visando atender as solicitações e demandas;
28. Verificar projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamentos, consultando Leis;
29. Realizar vistorias "in loco" em áreas e imóveis, visando conferir as suas características físicas, topográficas e arquitetônicas;
30. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
31. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
32. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
33. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
34. Usar os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, quando indicado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

35. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
36. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
37. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

ENFERMEIRO

Descrição Sintética:

Atuar em atividades de planejamento, organização, elaboração de planos de cuidado, coordenação, supervisão e avaliação de serviços de enfermagem, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de enfermagem;

Atuar na regulação e auditorias de serviços e especialidades médicas e multiprofissionais.

Descrição Geral do Enfermeiro:

1. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
2. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações preconizadas pelo Ministério da Saúde ou protocolo municipal e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
3. Registrar o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário;
4. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população;
5. Participar na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
6. Promover a integração entre o serviço, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde;
7. Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladoras, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação;
8. Realizar planejamento de cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando à boa qualidade do serviço prestado;
9. Orientar, verificar e informar alunos de enfermagem de outras instituições credenciadas ao município, colaborando na formação de profissionais de saúde;
10. Avaliar a qualidade, controlar materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário;
11. Participar na elaboração de termos de referência para os serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros;
12. Executar atendimento básico de enfermagem: pré consulta, pós consulta, vacinas, injeção, curativo, hidratação, instrumentação, coletar exames, esterilização, nebulização, administração de medicamentos conforme prescrição médica, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, visita domiciliar, sondagem nasogástrica e sondagem vesical;
13. Auxiliar nas pequenas cirurgias, agenda de consultas, preenchimento de fichas de pacientes, inalações e realização de eletrocardiograma;
14. Elaborar e preencher relatórios diários, semanais, mensais e ou conforme a necessidade do serviço;
15. Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar e monitorar serviço de assistência de enfermagem na unidade;
16. Manter cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
17. Participar da execução e avaliação da programação de saúde, ferramentas de gestão e planos assistenciais de saúde, compondo equipe de planejamento a nível central e local;
18. Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, conforme a necessidade do serviço;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

19. Participar dos programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria de saúde do indivíduo, família e comunidade;
20. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento de pessoal de saúde, nos programas de educação continuada e permanente;
21. Realizar o preenchimento conforme padronizado pelo município de referência e contra referência dos pacientes atendidos nos diferentes níveis de atenção à saúde;
22. Participar da elaboração de rotinas e normas técnicas de enfermagem em consonância com as demais áreas;
23. Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
24. Efetuar pesquisas relacionadas à área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
25. Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde e manter de estoque mínimo;
26. Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório, esterilização de material de enfermagem;
27. Planejar e executar ações de vigilância epidemiológica, em conjunto com o setor de Epidemiologia, visando o controle de doenças de notificação obrigatória, morbimortalidade, natalidade em todos os serviços de saúde;
28. Coordenar e supervisionar as ações relacionadas a imunobiológicos, em consonância com as normas estabelecida, pelo PNI Ministério da Saúde e da Coordenação de Epidemiologia do Município;
29. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação de análises, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendidas todas as etapas e processo, da produção ao consumo e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras opções pertinentes, quando designados para tanto;
30. Participar da equipe de controle e avaliação das ações e serviços de saúde, efetuando auditoria de enfermagem;
31. Executar o fluxo no atendimento de acidente profissional com material biológico;
32. Elaborar material didático com o apoio administrativo, ministrar palestras e capacitação relacionadas à saúde, para os diversos setores do Município;
33. Identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse a saúde;
34. Realizar monitoramento e busca ativa de pacientes com exames alterados;
35. Realizar estratificação de risco em todos os ciclos de vida e registrar em prontuário eletrônico;
36. Registrar em prontuário eletrônico o atendimento realizado, utilizando terminologia de saúde;
37. Realizar lançamento dos procedimentos relacionados com os atendimentos em tempo real;
38. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), padronizado pelo (POP) da Secretaria de saúde;
39. Supervisionar, acompanhar, monitorar e avaliar a equipe de saúde sobre sua responsabilidade;
40. Realizar planejamento das atividades da equipe;
41. Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária, da Reforma Psiquiátrica e do Serviço de Pronto Atendimento UPA/SAMU/UTS;
42. Conhecer e manter-se atualizado em relação as Leis, Portarias, Decretos, Notas Técnicas, Recomendações dos níveis: Federal, Estadual e Municipal.
43. Cumprir as recomendações do Procedimento Operacional Padrão – POP;
44. Supervisionar estagiários atuando nas áreas da saúde;
45. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
46. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
47. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
48. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
49. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.
50. Responsabilizar-se do gerenciamento das equipes de saúde independente de estar em cargos de chefia imediata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

51. Dirigir a unidade de trabalho sob sua responsabilidade, com competência técnica e embasamento científico, visando o alcance dos objetivos propostos pelo serviço;
52. Planejar, organizar e distribuir a equipe de enfermagem para prestar atendimento individualizado e sequencial, em atendimento às condições do paciente e qualificação profissional de cada funcionário;
53. Observar e conscientizar toda a equipe para o uso e observância das precauções padrão;
54. Inteirar-se de todas as ocorrências e necessidades dos pacientes, com o objetivo de prestar uma melhor assistência, respeitando os princípios técnicos, éticos e científicos;
55. Atuar em atividades de planejamento, organização, elaboração de planos de cuidado, coordenação, supervisão e avaliação de serviços de enfermagem, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de enfermagem.
56. Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao paciente; controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, realizar consultas;
57. Prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida; Realizar avaliação / assistência do paciente sob sua responsabilidade bem como seus registros em prontuários, incluindo evolução de enfermagem;
58. Supervisionar e ser corresponsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, prontuário, de acordo com normas estabelecidas; realizar o acolhimento e classificar risco dos pacientes em admissão;
59. Atuar e coordenar o atendimento em situações de emergência da Unidade;
60. Realizar orientações de cuidados de enfermagem para os familiares e/ou acompanhantes;
61. Supervisionar, orientar e participar com a equipe de enfermagem, das transferências, altas, óbitos e remoção de pacientes;
62. Adotar às solicitações da Diretoria Geral e Coordenação de Enfermagem;
63. Comunicar-se de forma clara e objetiva com a equipe de trabalho, estabelecendo um ambiente de respeito e cordialidade;
64. Ter habilidade para coordenar e avaliar a assistência de enfermagem prestada pela equipe, objetivando a qualidade do atendimento e zelando pelo cumprimento da ética;
65. Cumprir e supervisionar as normas de precaução de contato;
66. Realizar a orientar, em caso de óbito, os responsáveis sobre o fluxo e documentação necessária;
67. Supervisionar a checagem do carrinho de PCR e desfibrilador;
68. Providenciar eventuais necessidades de manutenção, junto aos serviços competentes;
69. Realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo;
70. Controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes, mediante receita médica, contendo carimbo e CRM nos receituários;
71. Avaliar e ser receptivo à avaliação periódica de desempenho, oferecendo e recebendo “feedback” constante;
72. Cumprir e fazer cumprir todas as normas, diretrizes e procedimentos técnicos do serviço e da instituição;
73. Manter-se atualizado no campo de sua atividade, interessando-se por inovações técnicas e pesquisar científicas;
74. Observar e se fazer cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Descrição Detalhada quando na atuação da APS:

1. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
2. Planejar, gerenciar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Sanitários em conjunto com todos os outros profissionais lotados na unidade de saúde sob a Coordenação da Chefia Imediata e dos Enfermeiros de ESF;
3. Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de saúde e vacinação, estabelecendo locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários;
4. Acompanhar grupos de apoio em saúde na atenção primária em todos os ciclos de vida;
5. Realizar coleta de preventivo, puericultura, pré-natal de risco habitual, teste rápido, IST's e demais exames;
6. Monitorar, acompanhar e elaborar estratégias para alcançar as metas dos indicadores de saúde preconizados pelo (MS).

Descrição Detalhada quando na atuação em CAPS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1. Atuar em CAPS com pacientes que apresentam transtornos mentais, psicoses, neuroses graves, usuários de substâncias psicoativas e demais quadros de saúde mental que por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais;
2. Planejar, organizar, executar, supervisionar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pela equipe multiprofissional;
3. Realizar consultas e procedimentos de enfermagem;
4. Implantar ações para a prevenção e promoção da saúde junto à comunidade e a rede de ações intersetoriais;
5. Atuar em equipe multiprofissional na elaboração do projeto terapêutico singular;
6. Desenvolver e programar ações de educação, prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde mental dos usuários junto a comunidade e a rede intersetorial;
7. Participar na elaboração de fluxos e protocolos da assistência a saúde mental;
8. Desenvolver capacitações para a equipe multiprofissional e rede intersetorial;
9. Articular ações juntamente com a atenção básica, rede intersetorial, órgãos afins, famílias e comunidade, visando a promoção à saúde bem como a inclusão social dos usuários;
10. Realizar o planejamento da unidade de serviço, verificando-se as necessidades de equipamentos, materiais, entre outros;
11. Executar atendimento básico de enfermagem: pré-consulta, pós-consulta, verificação do cartão de vacinas, administração de medicamentos conforme prescrição médica, visitas domiciliares e na rede intersetorial;
12. Acompanhar e realizar: atendimento individual, em grupos, atendimento par famílias, atividades comunitárias, oficinas terapêuticas e assembleias;

Descrição Detalhada quando na atuação em UPA:

1. Distribuir e orientar as atividades para sua equipe de acordo com o plano de cuidados estabelecidos e escala de plantão;
2. Realizar a admissão de pacientes na Unidade;
3. Observar a retirada e guarda de próteses e acessórios dos pacientes em situações em que é necessário, bem como a entrega dos mesmos ao responsável pelo paciente e posterior registro do procedimento realizado;
4. Fornecer informações a acompanhantes, familiares ou outras pessoas sobre o estado de saúde dos pacientes em observação e/ou aguardando internação, de acordo com seu nível de autonomia e conhecimento;
5. Orientar e avaliar a equipe na utilização adequada de equipamentos, materiais permanentes e roupas, solicitando manutenção e reposição quando necessário a coordenação;
6. Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão.
7. Checar os equipamentos de forma sistematizada, no que diz respeito ao seu funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e de enfermagem;
8. Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho;
9. Notificar toda e qualquer ocorrência administrativa e/ou ocorrências adversas ao paciente ou à equipe, propondo soluções e orientação;
10. Supervisionar o revezamento do descanso diurno/ noturno conforme norma da UPA;
11. Registrar todas as intercorrências do plantão no Livro de Ocorrências da Enfermagem;
12. Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele seja realizada a troca de plantão;
13. Respeitar o horário de trabalho, hoje determinado das 07h às 19h/ 19h às 07h, onde a passagem de plantão deverá ser feita, obrigatoriamente, dentro da unidade na presença do enfermeiro do turno anterior;
14. Fornecer dados para levantamentos estatísticos;
15. Participar das reuniões técnico-administrativas, para discussão de problemas gerais e específicos da sua equipe de trabalho.
16. Dirigir a unidade de trabalho sob sua responsabilidade, com competência técnica e embasamento científico, visando o alcance dos objetivos propostos pelo serviço;
17. Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao paciente; controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, realizar consultas;
18. Prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida; Realizar avaliação / assistência do paciente sob sua responsabilidade bem como seus registros em prontuários, incluindo evolução de enfermagem;
19. Supervisionar e ser corresponsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, prontuário, de acordo com normas estabelecidas; realizar o acolhimento e classificar risco dos pacientes em admissão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

20. Atuar e coordenar o atendimento em situações de emergência da Unidade.

engenheiro ambiental

Descrição Sintética:

Coordenar, orientar e elaborar projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Descrição Detalhada:

1. Aplicar a legislação Ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes;
2. Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental;
3. Propor soluções socialmente justas e ecologicamente corretas para os problemas ambientais como poluição dos rios, do ar, descarte do lixo, aquecimento global, entre outros;
4. Preservar os recursos naturais e proteger a saúde humana, reduzindo os danos causados ao meio ambiente pelas atividades humanas;
5. Emitir diagnóstico, avaliação e prevenção da poluição do ar, do solo ou da água, causada por indústrias e construção de residências em áreas vulneráveis, como encostas e mananciais;
6. Estudar e montar vários tipos de sistema de drenagem para prevenir enchentes e inundações;
7. Avaliar os estudos ambientais, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental;
8. Emitir licenciamento ambiental e estudar a redução do impacto da poluição gerada por indústrias;
9. Reduzir o impacto de atividades industriais, urbanas e rurais sobre o meio ambiente. Propor, implementar e monitorar medidas para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos;
10. Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo;
11. Criar e executar projetos que visam à recuperação de áreas degradadas ou afetadas pela poluição;
12. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
13. Realizar mapeamentos e levantamentos geográficos por meio de avançados programas de computador;
14. Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG);
15. Elaborar relatórios de impacto ambiental e planos para o uso de recursos naturais.
16. Analisar laudos e processos;
17. Estudar meios de reutilização de resíduos, para otimizar a produção e reduzir gastos.
18. Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais;
19. Realizar auditorias ambientais;
20. Realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais;
21. Elaborar pareceres técnicos e relatórios;
22. Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados ou para auxiliar pesquisas;
23. Atender ao público quanto a orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental;
24. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
25. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
26. Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
27. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
28. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
29. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sintética:

Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais e equipamentos; definir técnicas de construção e mão-de-obra adequada; elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento.

Descrição Detalhada:

1. Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, relativos à estrutura de edificações, tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços de equipamentos urbanos, rurais e regionais;
2. Preparar plantas e indicar técnicas de execução para orientar a construção, manutenção e reparo de obras;
3. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra.
4. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra.
5. Executar vistorias técnicas em edificações e outros imóveis públicos municipais;
6. Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela municipalidade, na área de construção civil;
7. Inspeccionar a execução dos serviços técnicos e das obras da administração pública municipal, apresentando relatórios sobre o andamento dos mesmos;
8. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;
9. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;
10. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;
11. Analisar projetos de engenharia, de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a legislação urbanística vigente, para informar e dar pareceres em processos e outros correlatos;
12. Atender o público em geral, realizando consultas em leis, decretos, normas, memorandos, informações técnicas, tabelas, cartas topográficas, dados cadastrais, plantas e outros, visando a atender a solicitações e demandas;
13. Avaliar a documentação dos imóveis verificando a validade e a adequação as exigências estabelecidas em legislação;
14. Realizar vistorias "in loco" em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas;
15. Organizar e promover as atividades relacionadas com projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário;
16. Pesquisar e propor métodos de construção e material a ser utilizado, visando a obtenção de soluções funcionais e econômicas para o município;
17. Organizar e supervisionar as atividades inerentes a pesquisas de mercado e composição de custos de obras e/ou serviços;
18. Acompanhar as licitações e contratos de obras e/ou serviços afetos a prefeitura;
19. Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos;
20. Registrar responsabilidade técnica (ART);
21. Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de engenharia civil;
22. Efetuar avaliações de imóveis para fins de desapropriação;
23. Elaborar projetos de sinalização;
24. Coordenar estudos das características de tráfego;
25. Coordenar operações para controle do tráfego, tais como: regulamentação das leis municipais e do código de trânsito, medidas de controle de tráfego com a elaboração de projetos de sinalização;
26. Executar atividades de elaboração de requisitos técnicos básicos para aquisição e aplicação de materiais para sinalização;
27. Efetuar vistorias, fiscalização e acompanhamento da implantação de sinalização;
28. Assistir a municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

29. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
30. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
31. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
32. Usar os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, quando indicado;
33. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
34. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
35. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Descrição Sintética:

Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realizando controle de qualidade dos processos de análises de amostras biológicas e outros, elaborando relatórios e laudos técnicos. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária; Apoiar e executar todo o ciclo da assistência farmacêutica, desde a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos insumos, inclusive a farmacovigilância.

Descrição Detalhada:

1. Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades farmacêuticas, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;
2. Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos, de acordo com as normas vigentes, inclusive a farmacovigilância, a fim de assegurar a qualidade do serviço;
3. Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, inspeção e controle de qualidade organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;
4. Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública;
5. Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;
6. Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica;
7. Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;
8. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto;
9. Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação;
10. Proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados;
11. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
12. Proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;
13. Realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal;
14. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
15. Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos de interesse da saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

16. Realizar levantamento de produtos e serviços de interesse da saúde, disponível e de maior demanda, bem como identificar os hábitos de consumo da população;
17. Classificar os estabelecimentos e os produtos alimentares segundo critérios de risco epidemiológico;
18. Programar atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, segundo prioridades definidas;
19. Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotina emergenciais nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e outros estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas usando-se em conta os pontos críticos de controle;
20. Realizar a colheita de amostra de alimentos, com fins de análises fiscal, de controle de rotina;
21. Aplicar, quando necessário, medidas indicadas para a melhoria das condições sanitárias dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde;
22. Validar e/ou conceder a licença sanitária, mediante a aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
23. Promover atividades de informações e debates com a população e/ou grupos organizados sobre temas de interesse da saúde;
24. Promover integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de controle sanitário de outros serviços e produtos de interesse da saúde;
25. Orientar ao público e estabelecimentos quanto a montagem de processo para fins de autorização de funcionamento e registro de produtos;
26. Criar mecanismos de notificação de caso e/ou surtos de doenças veiculadas por medicamentos, saneantes, domissanitários, cosméticos, sangue, infecção hospitalar e outros de interesse da vigilância sanitária;
27. Receber e conferir balancetes (mapas de entrada e saída) de produtos e substâncias psicotrópicas e entorpecentes, dos estabelecimentos (farmácias, hospitais, distribuidoras, etc..). Mantendo em controle efetivo o consumo mensal;
28. Participar no controle sanitário de estabelecimentos hospitalares, hemoterápicos e de radiações ionizantes;
29. Vistar receitas de produtos psicotrópicos e/ou entorpecentes e manter atualizado o cadastro de profissionais e as fichas de pacientes e usuários;
30. Autorizar confecção de talonários de receitas de controle especial;
31. Participar do planejamento, estruturação e organização da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal e sua execução, acompanhamento e assegurando o bom andamento de todas as etapas;
32. Manter o local de trabalho organizado
33. Promover instrumento que permita a rastreabilidade de medicamentos distribuídos;
34. Utilizar as EPIS, padronizar no procedimento operacional padrão (pop);
35. Realizar atividades de educação coletiva;
36. Realizar programas junto à vigilância sanitária e a farmácia municipal;
37. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras pertinentes, quando designados;
38. Realizar o controle de medicamentos sujeitos a Controle Especial atendendo aos dispositivos legais vigentes;
39. Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades, observando o prazo de validade;
40. Praticar e apoiar o Cuidado Farmacêutico, por meio da ação integrada do farmacêutico com a equipe multiprofissional de saúde;
41. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação;
42. Desenvolver, realizar e interpretar a rotina dos setores laboratoriais, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente pelas análises bioquímicas, hematológicas, imunológicas e sorológicas, microbiológicas, parasitológicas, bacteriológicas, micológicas e citológicas, valendo-se de técnicas específicas;
43. Coletar amostras de material e prepará-la para análise, segundo normas técnicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

44. Manter controle de qualidade de todo o processo de análise de amostras biológicas, assim como dos produtos e reagentes utilizados;
45. Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;
46. Orientar, supervisionar os técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas funções e o processo produtivo, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área;
47. Orientar e supervisionar a coleta de materiais biológicos; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
48. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
49. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
50. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
51. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
52. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
53. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Descrição Sintética:

Inspecionar as obras verificando se estão de acordo com o projeto e normas técnicas.

Supervisionar unidades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedimentos à sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento nacional, regional ou setorial.

Descrição Detalhada:

1. Proceder a verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
2. Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
3. Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
4. Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
5. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
6. Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
7. Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo código de obras do município;
8. Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
9. Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
10. Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;
11. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
12. Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do código tributário do município;
13. Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
14. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
15. Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

16. Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
17. Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
18. Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
19. Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos;
20. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
21. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;
22. Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
23. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais;
24. Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
25. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
26. Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
27. Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;
28. Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante;
29. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
30. Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização;
31. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;
32. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
33. Realizar lançamento de créditos tributários;
34. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
35. Entregar quando solicitado, notificações e correspondências diversas;
36. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
37. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
38. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
39. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
40. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Descrição Sintética:

Participar das atividades de fiscalização, vigilância e controle relativas ao meio ambiente;

Atuar em equipe multidisciplinar e em parceria junto a equipe de outras secretarias, na coordenação das atividades de vigilância, controle e fiscalização ambiental relacionadas a qualidade da água para consumo humano, resíduos sólidos e contaminantes ambientais, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, poluição da água, ar e solo, poluição sonora, arborização urbana, proteção animal.

Atuar no cumprimento das metas de recolhimento e destinação por meio da logística reversa, propondo ações de mitigação e/ou redução de risco;

Monitorar e assegurar o cumprimento das normativas ambientais na área do município.

Descrição Detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Executar a fiscalização ambiental estabelecido através do exercício do Poder de Polícia Administrativa prevista em legislação;
Observar e fazer cumprir as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos ao exercer ação de fiscalização externa;
Coligir, examinar e preparar elementos necessários a execução de fiscalização externa;
Realizar vistorias e inspeções para procedimentos de licenciamento de atividades e empreendimentos que se apresentem como potenciais ou efetivos poluidores que possam causar impacto ambiental local;
Realizar vistorias e inspeções para subsidiar análises de requerimentos, elaboração de relatórios técnicos e realizar outros documentos que se façam necessários;
Executar atividades de fiscalização ambiental e propor adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias, de acordo com as normas técnicas relativa a questão ambiental, visando o cumprimento da legislação;
Identificar, analisar, fiscalizar e aplicar medidas corretivas em caso de situações causadoras de poluição do meio ambiente;
Fiscalizar e propor a adoção de medidas ou normas técnicas relativas a logística reversa que envolve o retorno de produtos, materiais ou resíduos do ponto de consumo ao ponto de origem, ou para locais adequados de reaproveitamento, reciclagem ou descarte.
Fiscalizar a gestão de resíduos sólidos e a logística reversa visando garantir o cumprimento das normas e a responsabilidade compartilhada;
Fiscalizar árvores que sofreram podas drásticas ou cortes sem prévia autorização do município;
Acatar denúncias de maus tratos a pequenos animais e de crime ambiental e fazer cumprir a legislação de proteção animal em todas as suas vertentes;
Obter e utilizar dos conhecimentos adquiridos através de leitura de coletâneas, pareceres, decisões e documentos, concernentes a interpretação da legislação ambiental;
Inspeccionar, quando couber, guias e/ou autorizações de trânsito e de transporte de madeiras, caibro, lenha, carvão, areia e outros produtos extrativos, visando verificar a origem dos mesmos, apreender quando estiverem em situação irregular ou infringindo as legislações ambientais;
Fiscalizar programas de conservação e recuperação de rios, flora, fauna, lagos e brejos da área urbana do município;
Fiscalizar as violações das normas sobre poluição sonoras, de diversas fontes de emissão de ruídos decorrentes de atividades industriais, comerciais, sociais, recreativas, de prestadores de serviços, incluindo ainda propaganda política, a qual deverá obedecer ao interesse da saúde e do sossego público e aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos em legislação.
Manusear o decibelímetro ou sonômetro devidamente calibrado visando aferir os níveis de ruído que possam exceder os limites estabelecidos pela legislação;
Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos visando a apuração de denúncias e reclamações, quando nomeado pelo Chefe do Executivo;
Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
Realizar a abertura, analisar, instruir e tomar decisões sobre os Processos Administrativos Fiscais PAF's e encaminhá-los para julgamento em 1ª e 2ª instâncias administrativas, quando necessário;
Lavrar notificações, autos de infração, autos de constatação e aplicar multas por atos ou agressões ao meio ambiente urbano e rural;
Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação ambiental;
Contatar quando necessário os órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando apoio;
Articular e trabalhar em equipe com os diversos setores de fiscalização de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;
Elaborar e redigir comunicados internos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;
Apresentar críticas e propor sugestões que visem aprimorar o processo e a organização dos procedimentos desenvolvidos pela Secretaria, buscando sempre a eficiência, eficácia e a efetividade organizacional e dos serviços prestados;
Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
Participar de atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia quando necessário ao exercício do cargo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual-EPI's indicado para cada situação;

Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional;

Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS

Descrição Sintética:

Inspeccionar as obras verificando se estão de acordo com o projeto e normas técnicas.

Supervisionar unidades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedimentos à sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento nacional, regional ou setorial.

Descrição Detalhada:

1. Proceder a verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
2. Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
3. Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
4. Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
5. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
6. Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
7. Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo código de obras do município;
8. Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
9. Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
10. Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;
11. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
12. Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do código tributário do município;
13. Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
14. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
15. Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
16. Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
17. Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
18. Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
19. Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos;
20. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
21. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;
22. Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

23. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais;
24. Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
25. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
26. Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
27. Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;
28. Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante;
29. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
30. Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização;
31. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;
32. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
33. Realizar lançamento de créditos tributários;
34. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
35. Entregar quando solicitado, notificações e correspondências diversas;
36. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
37. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
38. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
39. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
40. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Descrição Sintética:

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de atuação; exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo, realizando tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública;

Descrição Detalhada:

1. Prestar atendimento médico ambulatorial, executando as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta e prescrição em documentos internos, emitindo receita para o paciente e encaminhando quando necessário ou solicitado pela coordenação do setor, visando à necessidade do paciente ou serviço;
2. Executar atividades médico-sanitaristas, exercendo atividades clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando necessário, no domicílio e/ou espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), procedendo a cirurgias de pequeno porte, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
3. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
4. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
5. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

6. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas protocolos internos necessários, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde, bem como de atividades educativas em grupo para profissionais ou população em geral;
7. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
8. Realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos;
9. Realizar necropsia para fins de diagnósticos de causas mortes;
10. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
11. Preencher e assinar declaração de óbito;
12. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto-atendimento;
13. Contribuir, quando aplicável, na orientação e atualização da equipe técnica da unidade de pronto-atendimento;
14. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização;
15. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho;
16. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber;
17. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
18. Executar suas atividades atendendo as especificidade e necessidades das unidades de pronto atendimento estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência;
19. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto;
20. Fazer avaliação e emitir declaração de aptidão física para prática de esportes.
21. Cumprir rotinas, fluxos de atendimento (preenchimento de documentos estabelecidos) e protocolos estabelecidos pela SMS e chefia imediata;
22. Cumprir com a agenda medica diária estabelecida e gerenciada pela coordenação local, completando 100% de sua carga horária no ambiente de trabalho, com registro do ponto nos horários de entrada e saída;
23. Prezar pelo bom relacionamento em equipe e relações pessoais, atendendo a função de cada profissional como parte da equipe, com suas varias funções a cumprir, não exclusivamente como apoio durante as consultas medicas;
24. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
25. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
26. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
27. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
28. Usar Equipamento de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da Coordenação;
29. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
30. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição Sintética:

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina geral;

Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo, realizando tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Descrição Detalhada:

1. Prestar atendimento médico ambulatorial, executando as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta e prescrição em documentos internos, emitindo receita para o paciente e encaminhando quando necessário.
2. Executar atividades médico-sanitaristas, exercendo atividades clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando necessário, no domicílio e/ou espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), procedendo a cirurgias de pequeno porte, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
3. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
4. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
5. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
6. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde;
7. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
8. Realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos;
9. Realizar necropsia para fins de diagnósticos de causas mortis;
10. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
11. Preencher e assinar declaração de óbito;
12. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto-atendimento;
13. Contribuir, quando aplicável, na orientação e atualização da equipe técnica da unidade de pronto-atendimento;
14. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização;
15. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho;
16. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber;
17. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
18. Executar suas atividades atendendo as especificidade e necessidades das unidades de pronto atendimento estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência;
19. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto;
20. Fazer avaliação e emitir declaração de aptidão física para prática de esportes;
21. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
22. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
23. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
24. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
25. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
26. Usar Equipamento de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da Coordenação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

27. Cumprir rotinas, fluxos de atendimento (preenchimento de documentos estabelecidos) e protocolos estabelecidos pela SMS e chefia imediata;

28. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

Atribuições do cargo de Médico Clínico Geral para atuar no Programa Estratégia Saúde da Família – ESF:

Descrição Sintética:

Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.

Descrição Detalhada:

1. Realizar tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública;
2. Prestar atendimento médico e ambulatorial;
3. Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução;
4. Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado;
5. Registrar a consulta em documentos próprios;
6. Encaminhar a tratamento específico, quando necessário;
7. Executar atividades médico-sanitarista;
8. Exercer atividades clínicas;
9. Proceder a cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação;
10. Acompanhar pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade;
11. Avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por medido de outra especialidade;
12. Dar pareceres médicos da especialidade;
13. Participar em auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado;
14. Elaborar documentos técnicos relativos à especialidade;
15. Participar de atividades didáticas na área da especialidade;
16. Identificar prioridades para implantação de programas;
17. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
18. Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde;
19. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência;
20. Desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
21. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área;
22. Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
23. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas;
24. Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
25. Participar na elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde;
26. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
27. Realizar exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos;
28. Assinar declaração de óbito;
29. Realizar auditorias em contas médicas.
30. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
31. Identificar prioridades para implantação de programas;
32. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
33. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência.
34. Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde laudo para admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações etc. e outras que se fizerem necessárias;
35. Sugerir medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
36. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

37. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
38. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
39. Usar Equipamento de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da Coordenação;
40. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Descrição Sintética:

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina geral;

Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo, realizando tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública.

Descrição Detalhada:

1. Prestar atendimento médico ambulatorial, executando as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta e prescrição em documentos internos, emitindo receita para o paciente e encaminhando quando necessário ou solicitado pela coordenação do setor, visando à necessidade do paciente ou serviço;
2. Executar atividades médico-sanitaristas, exercendo atividades clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando necessário, no domicílio e/ou espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), procedendo a cirurgias de pequeno porte, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
3. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
4. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
5. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
6. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, protocolos internos, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde, bem como de atividades educativas em grupo, para profissionais ou população em geral;
7. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
8. Realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos;
9. Realizar necropsia para fins de diagnósticos de causas mortais;
10. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
11. Preencher e assinar declaração de óbito;
12. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto-atendimento;
13. Contribuir, quando aplicável, na orientação e atualização da equipe técnica da unidade de pronto-atendimento;
14. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização;
15. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho;
16. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber;
17. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

18. Executar suas atividades atendendo as especificidade e necessidades das unidades de pronto atendimento estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência;
19. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto;
20. Fazer avaliação e emitir declaração de aptidão física para prática de esportes;
21. Fazer parte e participar de todas as discussões que se referem ao Programa de Hanseníase, quando solicitado pela Vigilância Epidemiológica ou Coordenação Local, responsabilizando-se pelo tratamento do paciente no município ou referenciando conforme protocolo.
22. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
23. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
24. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
25. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
26. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
27. Cumprir rotinas, fluxos de atendimento (preenchimento de documentos estabelecidos) e protocolos estabelecidos pela SMS e chefia imediata;
28. Usar Equipamento de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da Coordenação;
29. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

MÉDICO GERIATRA

Descrição Sintética:

1. Realizar consultas e atendimentos médicos; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde;
2. Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução;
3. Executar as ações de assistência integral em todas as fases dos ciclos de vida do idoso;
4. Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado;
5. Registrar a consulta em documentos próprios;
6. Encaminhar a tratamento específico, quando necessário;
7. Executar atividades médico-sanitarista;
8. Exercer atividades clínicas;
9. Proceder cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação;
10. Acompanhar pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade;
11. Prestar avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por medida de outra especialidade;
12. Dar pareceres médicos da especialidade;
13. Participar em auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado;
14. Elaborar documento técnicos relativos à especialidade;
15. Participar em atividade didáticas na área da especialidade;
16. Identificar prioridades para implantação de programas;
17. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
18. Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Realizar consultas médicas em idosos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos às doenças típicas da velhice, estudar as doenças da velhice, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

Descrição Detalhada:

19. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência;
20. Desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
21. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área;
22. Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
23. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas;
24. Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
25. Participar na elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a
26. Sistematizar a melhoria da qualidade de ações de saúde;
27. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas, realizando exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos;
28. Assinar declaração de óbito;
29. Realizar auditorias em contas médicas.
30. Identificar prioridades para implantação de programas;
31. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
32. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência.
33. Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde laudo para
34. admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações e outras que se fizerem necessárias;
35. Cumprir rotinas, fluxos de atendimento (preenchimento de documentos estabelecidos) e protocolos estabelecidos pela SMS e chefia imediata;
36. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
37. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
38. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
39. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
40. Usar Equipamento de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da Coordenação;
41. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
42. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Descrição Sintética:

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina ortopédica;

Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo, realizando tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública.

Descrição Detalhada:

1. Prestar atendimento médico e ambulatorial;
2. Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução;
3. Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado;
4. Registrar a consulta em documentos próprios;
5. Encaminhar a tratamento específico, quando necessário;
6. Executar atividades médico-sanitarista;
7. Exercer atividades clínicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

8. Proceder a cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação;
9. Acompanhar o pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade;
10. Prestar avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por medido de outra especialidade;
11. Dar pareceres médicos da especialidade;
12. Participar de auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado;
13. Elaborar documentos técnicos relativos à especialidade;
14. Participar de atividades didáticas na área da especialidade;
15. Identificar prioridades para implantação de programas;
16. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
17. Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde, bem como de atividades educativas para grupos de profissionais ou população em geral;
18. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência;
19. Desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
20. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área;
21. Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
22. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas;
23. Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
24. Participar da elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para sistematizar a melhoria da qualidade de ações de saúde;
25. Orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividades delegadas, realizando exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos;
26. Assinar declaração de óbito;
27. Realizar auditorias em contas médicas.
28. Identificar prioridades para implantação de programas;
29. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
30. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência.
31. Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde laudo para admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações e outras que se fizerem necessárias;
32. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
33. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
34. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
35. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
36. Usar Equipamento de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da Coordenação;
37. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
38. Cumprir rotinas, fluxos de atendimento (preenchimento de documentos estabelecidos) e protocolos estabelecidos pela SMS e chefia imediata;
39. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e no serviço público.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Descrição Sintética:

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de atuação;

Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo, realizando tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Descrição Detalhada:

1. Prestar atendimento médico e ambulatorial;
2. Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução;
3. Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado;
4. Registrar a consulta em documentos próprios;
5. Encaminhar a tratamento específico, quando necessário;
6. Executar atividades médico-sanitarista;
7. Exercer atividades clínicas;
8. Proceder cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação;
9. Acompanhar o pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade;
10. Prestar avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por médico de outra especialidade;
11. Dar pareceres médicos da especialidade;
12. Participar em auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado;
13. Elaborar documentos técnicos relativos à especialidade;
14. Participar em atividade didáticas na área da especialidade;
15. Identificar prioridades para implantação de programas;
16. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública; bem como atividades educativas para grupos de profissionais ou população em geral;
17. Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde, bem como de atividades educativas para grupos de profissionais ou população em geral;
18. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência;
19. Desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
20. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área;
21. Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
22. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas;
23. Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
24. Participar na elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde;
25. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas, realizando exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos;
26. Assinar declaração de óbito;
27. Realizar auditorias em contas médicas.
28. Identificar prioridades para implantação de programas;
29. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
30. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência.
31. Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde e laudo para admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações e outras que se fizerem necessárias;
32. Cumprir rotinas, fluxos de atendimento (preenchimento de documentos estabelecidos) e protocolos estabelecidos pela SMS e chefia imediata;
33. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
34. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
35. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
36. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
37. Usar Equipamento de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da Coordenação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

38. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

39. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição Sintética:

Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.

Descrição detalhada:

1. Realizar tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública;
2. Prestar atendimento médico e ambulatorial;
3. Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução;
4. Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado;
5. Registrar a consulta em documentos próprios;
6. Encaminhar a tratamento específico, quando necessário;
7. Executar atividades médico-sanitarista;
8. Exercer atividades clínicas;
9. Proceder a cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação;
10. Realizar o acompanhamento pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade;
11. Realizar avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por medido de outra especialidade;
12. Dar pareceres médicos da especialidade;
13. Participar em auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado;
14. Elaborar documentos técnicos relativos à especialidade;
15. Participar de atividades didáticas na área da especialidade;
16. Identificar prioridades para implantação de programas;
17. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
18. Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde;
19. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência;
20. Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
21. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área;
22. Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
23. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas;
24. Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
25. Participar da elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde;
26. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
27. Realizar exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos;
28. Assinar declaração de óbito;
29. Realizar auditorias em contas médicas;
30. Identificar prioridades para implantação de programas;
31. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
32. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência;
33. Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde laudo para admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações etc. e outras que se fizerem necessárias;
34. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
35. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

36. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
37. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
38. Usar Equipamento de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da Coordenação;
39. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
40. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e no serviço público.

PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA

Descrição Sintética:

Diagnosticar o problema do paciente;
Conversar com o paciente para verificar a origem do problema;
Investigar aspectos psicológicos que possam ter relação com o problema;
Investigar os melhores tipos de tratamento, dentro da acupuntura, para cada problema;
Cuidar do bem estar do paciente;
Prestar atenção às reações ao tratamento;
Perceber sua evolução;
Relacionar outros tratamentos que estão sendo feitos simultaneamente e perceber a evolução de ambos;
Se necessário, anestesiá-lo por métodos da acupuntura;
Caso haja algum tratamento sendo feito simultaneamente, conversar com o alopata para tentar, ao máximo, auxiliá-lo no tratamento;
Atuar nas equipes e Unidades de Saúde da família.

Descrição Detalhada:

1. Realizar prognósticos energéticos por meio de métodos da medicina tradicional chinesa para harmonização energética, fisiológica e psico-orgânica; aplicar estímulos físico-químicos e técnicas corporais para tratamento de moléstias psico-neuro-funcionais e energéticas (acupunturista);
2. Participar dos programas de saúde que integram a Secretaria da Saúde;
3. Realizar anamnese;
4. Avaliar sinais e sintomas;
5. Analisar exames;
6. Tomar medidas antropométricas e energéticas;
7. Avaliar micro-sistemas do paciente;
8. Avaliar estado bioenergético do paciente;
9. Analisar biomecânica;
10. Avaliar tecidos moles;
11. Avaliar sistema muscular (força, temperatura e tônus);
12. Avaliar sistemas neuro-músculo-esquelético;
13. Avaliar sistemas cardiorrespiratório, circulatório, digestivo, gênio-urinário e emocional;
14. Solicitar exames complementares;
15. Encaminhar paciente a outros profissionais;
16. Registrar as atividades desenvolvidas em prontuários e sistemas operacionais adotados pela instituição;
17. No tratamento do paciente: planejar procedimentos, preparar paciente; efetuar assepsia do local; selecionar pontos de acupuntura; aplicar agulhas e moxabustão; tonificar energia; escoar estagnação energética (sedar); desobstruir circulação; desintoxicar organismo; corrigir desequilíbrios energético-psico-orgânicos, fisiológicos, bioquímicos, enzimáticos e hormonais; aplicar emolientes e anestésicos; equilibrar tônus muscular; normalizar nervos comprimidos ou irritados (fluxo nervoso); retirar lâmina ungueal; efetuar curativos; normalizar movimentos articulares (ativo, passivo e jogo articular); massagear pés; palpar estruturas articulares; musculares e ósseas; realizar manipulações miofaciais (toque, massagem e alongamento); estimular movimento crâneo-sacral; normalizar movimentos articulares (ativo, passivo e jogo articular);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

18. Na administração da clínica: agendar consultas; cadastrar cliente; estabelecer contrato com cliente; controlar estoque; treinar pessoal; providenciar manutenção da clínica; divulgar serviços; ouvir paciente; explicar técnicas e procedimentos; informar paciente sobre sua condição; orientar sobre postura estática e dinâmica; executar outras atribuições congêneres inerentes ao cargo respectivo; e realizar atividades coletivas;
19. Aplicar a acupuntura; dentre outras; nas seguintes áreas e especialidades; dores de cabeças e enxaquecas; processos agudos e crônicos de dor; insônia e ansiedade; dores na região cervical, ombro e cotovelo; tendinites, lombalgias; traumatismos; lesões no joelho e articulações; problemas pulmonares e alérgicos como: asma, bronquite, sinusite crônica, etc; problemas digestivos: de caráter funcional, gastrites, problemas esofágicos leves; problemas intestinais, distensão abdominal, excesso de gases, etc; problemas ginecológicos: distúrbios menstruais, tensão pré-menstrual (TPM), processos inflamatórios primários; lesões esportivas: reabilitação através do controle das dores dos músculos, tendões e articulações, reduzindo processos inflamatórios e contraturas musculares; pré e pós operatório: atua no processo de recuperação, aumentando a imunidade, ativando a cicatrização, acelerando a reabsorção e reduzindo inflamações; estresse: atua através da modulação das endorfinas e serotoninas, relaxando a musculatura, reduzindo a ansiedade e melhorando a qualidade do sono;
20. Participar as atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
21. Dirigir veículos mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
22. Manter organizados, limpos conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
23. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
24. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
25. Atuar como fiscal de contratos, quando designado por superiores;
26. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
27. Usar os equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme orientação da coordenação;
28. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional;
29. Realizar visita domiciliar/institucional à pacientes com dificuldades de deambular.

TÉCNICO DESPORTIVO

Descrição Sintética:

Orientar a prática desportiva e recreativa através dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos, dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas de ensino que lhe permitam o exercício de seu cargo: coordenando, planejando, programando, supervisionando, dinamizando, dirigindo, organizando, avaliando e executando trabalhos, programas, planos e projetos.

Descrição Detalhada:

01. Prestar serviços consultoria e assessoria, realizando treinamentos especializados, participando de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborando informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas e do esporte;
02. Planejar e coordenar experiências de aprendizado, organizando o conteúdo de ensino a fim de torná-lo prático e útil, adaptado à realidade da clientela, interessante, motivador e envolvente;
03. Avaliar atividades de ensino, utilizando critérios, técnicas e instrumentos diversos;
04. Promover atendimento à comunidade na faixa etária diversa, na área de educação física, esportes e recreação; ministrando aulas didáticas-pedagógicas de educação física em modalidades específicas;
05. Organizar e desenvolver torneios, festivais, campeonatos e competições diversas;
06. Promover a descoberta de novos valores nas diversas modalidades esportivas para treinamento de alto nível;
07. Promover o treinamento nas diversas modalidades esportivas para a participação em competições a nível municipal, estadual e nacional;
08. Promover intercâmbio entre associações comunitárias de bairros, associações de representações de classe e outros segmentos da sociedade, com fins recreativos, desportivos, socioculturais e de saúde;
09. Planejar, organizar e supervisionar projetos na área esportiva;
10. Elaborar programas de treinamento das diversas modalidades desportivas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

11. Coordenar e assessorar as atividades dos centros esportivos do município;
12. Elaborar boletins, regulamentos, questionários e outros documentos na área de esporte;
13. Realizar vistorias nos locais de competições, preparar os locais de jogos e competições, verificando outras necessidades para a realização do evento;
14. Avaliar o desenvolvimento e crescimento das atividades desportivas nos centros esportivos;
15. Realizar cadastro de atletas;
16. Responsabilizar por uma ou mais modalidades esportiva representativa do município;
17. Participar e promover competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos;
18. Desenvolver, junto ao público alvo, as práticas de educação física e desportos, bem como ensinar-lhes as técnicas;
19. Encarregar do preparo físico dos atletas;
20. Treinar atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
21. Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada;
22. Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
23. Participar da organização de campeonatos e torneios no município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunidade;
24. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
25. Propiciar a preparação física e mental dos educandos;
26. Desenvolver a coordenação motora e preparo físico dos educandos;
27. Promover atividades lúdicas;
28. Realizar exames biomédicos nas unidades de ensino;
29. Interpretar e ensinar as técnicas desportivas;
30. Trabalhar na recuperação e reabilitação de atletas;
31. Assistir aos atletas nas competições esportivas;
32. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
33. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
34. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
35. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
36. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
37. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
38. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Descrição Sintética:

Executar serviços complexos, de cunho administrativo que envolva interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações;

Efetuar compras de mercadorias, materiais ou produtos mediante solicitação de necessidades e encaminhar quando oportuno processo de licitação para suprir demandas das secretarias, bem como participar quando solicitado por superior competente de administrativas;

Descrição detalhada:

1. Interpretar e executar leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública;
2. Preencher fichas e formulários, mapas de dados, relatórios administrativos;
3. Assinar documentos da repartição dos quais são tecnicamente responsáveis;
4. Recepcionar, contatar e atender ao público em geral;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5. Auxiliar nos exames de publicações para indexação de artigos de periódicos e recortes de jornais sob orientação;
6. Emitir requerimentos contendo solicitações diversas e encaminhar aos órgãos competentes;
7. Executar outros procedimentos administrativos, sob supervisão direta do técnico ou superior responsável;
8. Emitir atos oficiais tais como editais decretos e portarias;
9. Encaminhar, receber e arquivar materiais e documentos de sua área;
10. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição;
11. Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho preparando os expedientes que se fizerem necessário;
12. Efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações rotineiras sob o conteúdo da legislação e suas implicações;
13. Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos rotineiros, consultando documentos em arquivos, fichários e sistemas, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário;
14. Realizar compras, trocas e devoluções de mercadorias, visando o atendimento das especificações;
15. Receber sugestões e críticas sobre a qualidade e a eficiência dos serviços, realizando os ajustes de sua competência ou encaminhando-as ao superior hierárquico;
16. Verificar a exatidão e a validade de documentos;
17. Manter atualizado o controle de bens patrimoniais do Município;
18. Executar programas e serviços de informática;
19. Orientar os usuários internos de equipamentos e sistemas de informática;
20. Zelar pela limpeza e manutenção de equipamentos de informática;
21. Promover manutenção e ajustes dos sistemas e instalações e reparos de equipamentos, conforme procedimentos padronizados ou sob orientação superior;
22. Realizar outras tarefas administrativas, rotineiras ou eventuais;
23. Redigir e digitar correspondências internas e externas tais como; CI, cartas, ofícios e outros segundo padrões preestabelecidos com ou sem supervisão direta;
24. Solicitar, verbalmente ou por escrito, providências, informações ou insumos necessários ao seu setor;
25. Orientar, verbalmente ou por escrito, usuários, fornecedores e colaboradores diversos, sobre atividades rotineiras de seu setor;
26. Acompanhar e controlar movimentação de pessoal, processos, registros, cargos, etc. de acordo com a legislação em vigor;
27. Conferir lançamentos e registros documentais referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc.;
28. Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;
29. Atuar nos processos licitatórios, controlar estoques, requisições de material;
30. Atualizar o cadastro do acervo;
31. Atuar em comissões de processos administrativos; comissões de recebimentos de mercadorias e outras comissões quando designado por superiores;
32. Participar de projetos, campanhas e atividades promovidas pela Instituição;
33. Preparar informações e pareceres para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos finais, interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
34. Buscar e promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da Unidade;
35. Assessorar o superior hierárquico em assuntos relacionados à área de atuação;
36. Assessorar a direção superior na divulgação de informações oficiais de atividades da Prefeitura junto à comunidade interna e aos órgãos de comunicação, inclusive anúncios e editais;
37. Atuar como fiscal de contratos quando designado por superiores;
38. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia;
39. Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir custos operacionais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

40. Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;
41. Arquivar, organizar, manter e conservar documentos constantes do arquivo morto;
42. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
43. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
44. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
45. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs indicado para cada situação;
46. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

PCI Concursos